



SÚMULA DA 110ª REUNIÃO ORDINÁRIA CFA - CAU/MS

DATA	07 de março de 2024	HORÁRIO	16h01 às 16h59
LOCAL	Reunião realizada Online Plataforma MEET		

1. PARTICIPAÇÃO:

COORDENADA POR	Luciane Diel de Freitas Pereira	Coordenadora
	Sandra Queiroz Latta	Coordenadora Adjunta
ASSESSORIA	Carolina Rodrigues Colen Ribeiro	Coordenadora de Plan., Compras e Serviços
	Claudio Lisias Lucchese	Gerente Geral
	Elias Pereira de Souza	Procurador Jurídico
	Keila Fernandes	Gerente Administrativa
	Sthephanie Ribas	Coordenadora de Comunicação
	Thiago Mendonça de Alencar	Estagiário

2. DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

ESTRUTURA DE PAUTA	I - Verificação do quórum; II - Leitura, discussão e aprovação da súmula da reunião anterior; III - Leitura de extrato de correspondências recebidas e expedidas; IV - Assuntos da Pauta; V - Assuntos de interesse geral; VI - Extrapauta; VII - Encerramento.
ABERTURA DOS TRABALHOS	A coordenadora Luciane Diel de Freitas Pereira faz a verificação do quórum às 16h01, agradece a presença dos participantes e instala a 110ª reunião ordinária da Comissão.

CONCLUSÃO DOS TRABALHOS	1 - Verificação do quórum;
	2 - Leitura, discussão e aprovação da súmula da reunião anterior; <ul style="list-style-type: none"> 2.1. Súmula da 109ª Reunião Ordinária.
	3 - Leitura de extrato de correspondências recebidas e expedidas; <ul style="list-style-type: none"> 3.1. Despacho da Presidência - Contribuição na Instrução Normativa n. 04 que institui o Código de Conduta e Decoro de Conselheiro e Membros dos Colegiados do CAU - até dia 19/04/2024.
	4 - Assuntos da Pauta; <ul style="list-style-type: none"> 4.1. Alteração Plano de Cargos e Salários - Capítulo VI - Da Substituição, item 12; 4.2. Indenizações devidas nos casos de deslocamentos e participações a serviço no CAU/MS; 4.3. Adequação do Regimento Interno, conforme Resolução n.º 225, de 21 de outubro de 2022; 4.4. Processo n.º 1936845/2024 - Solicitação de isenção de anuidade, em razão de doença grave; 4.5. Processo n.º 810212/2019 - Interrupção de registro, em razão de falecimento do profissional.
	5 - Assuntos de interesse geral;
	6 - Extrapauta; <ul style="list-style-type: none"> 6.1. Processo n.º 1952349/2024 - Solicitação de isenção de anuidade, em razão de doença grave.
	7 - Encerramento.

3. ORDEM DO DIA - RELATO, DISCUSSÃO E APRECIÇÃO DAS MATÉRIAS

1	Súmula da 109ª Reunião Ordinária
INTERESSADO	CFA/MS
DISCUSSÃO	A coordenadora informa que a súmula em epígrafe foi enviada antecipadamente por e-mail aos membros. Aprovada por unanimidade.
ENCAMINHAMENTO	Aprovação da 109ª Súmula da Reunião Ordinária - CFA/MS

2	Despacho da Presidência - Contribuição na Instrução Normativa n. 04 que institui o Código de Conduta e Decoro de Conselheiro e Membros dos Colegiados do CAU - até dia 19/04/2024
INTERESSADO	CFA/MS
DISCUSSÃO	Durante a reunião da comissão, foi comunicado aos membros que o CAU/BR está solicitando uma contribuição dos CAU/UF em relação à revisão do Código de Conduta e Decoro aplicável aos conselheiros e membros do colegiado do CAU. Essa revisão está em andamento na plenária do CAU/BR. Ficou acordado que os membros farão suas análises sobre o tema e encaminharão suas respectivas contribuições na próxima reunião.
ENCAMINHAMENTO	Sem encaminhamentos.

3	Alteração Plano de Cargos e Salários - Capítulo VI - Da Substituição, item 12
INTERESSADO	CFA/MS

DISCUSSÃO	<p>O capítulo IV que trata sobre a substituição, demonstra que os salários de substituição só ocorrerão caso algum cargo de livre provimento se afaste a partir de 30 dias. Tendo isso em vista, alguns cargos fundamentais para o funcionamento do conselho que necessitam de substituição devido ao grau de importância, mesmo o profissional se ausentando por menos de 30 dias. Nesta previsão atual a pessoa que substitui o cargo pega apenas o ônus e não é remunerada por isso. Assim sendo, a proposta é a alteração que por qualquer período de substituição, o substituto receba proporcionalmente o valor do salário de quem ele está substituindo.</p> <p>Aprovado por unanimidade.</p>
ENCAMINHAMENTO	Deliberação de Comissão n.º 004/2024-2026 - 110ª CFA
4	Indenizações devidas nos casos de deslocamentos e participações a serviço no CAU/MS
INTERESSADO	CFA/MS
DISCUSSÃO	<p>Foi explicado as conselheiras os pagamentos e ressarcimentos realizados para os funcionários, conselheiros ou pessoas que foram oficialmente convocados a se deslocarem em função do CAU/MS, seguindo as diretrizes da resolução do CAU/BR. Desta forma, expomos que está sendo realizada uma atualização nos valores e nas categorias das indenizações.</p> <p>Aprovado por unanimidade.</p>
ENCAMINHAMENTO	Deliberação de Comissão n.º 005/2024-2026 - 110ª CFA
5	Adequação do Regimento Interno, conforme Resolução n.º 225, de 21 de outubro de 2022
INTERESSADO	CFA/MS
DISCUSSÃO	<p>O Procurador Jurídico aponta que o regimento interno do CAU/MS estava defasado e desatualizado em relação ao regimento do CAU/BR que fora revisado recentemente, por conta disso, foi necessário realizar uma atualização no regimento interno para deste modo melhorar o funcionamento e as atividades realizadas pelo CAU/MS.</p> <p>Aprovado por unanimidade.</p>
ENCAMINHAMENTO	Deliberação de Comissão n.º 006/2024-2026 - 110ª CFA
6	Processo n.º 1936845/2024 - Solicitação de isenção de anuidade, em razão de doença grave
INTERESSADO	CFA/MS
DISCUSSÃO	<p>“Considerando o parecer jurídico n.º 003/2024-2026, a Comissão é favorável ao deferimento do pedido, PARA A ANUIDADE DE 2021 EM DIANTE, por prazo indeterminado, em conformidade com o disposto no artigo 4º, inciso II, da Resolução CAU/BR nº 193/2020, com as alterações da Resolução 211/2021”.</p> <p>Aprovado por unanimidade.</p>
ENCAMINHAMENTO	Deliberação de Comissão n.º 007/2024-2026 - 110ª CFA
7	Processo n.º 810212/2019 - Interrupção de registro, em razão de falecimento do profissional

INTERESSADO	CFA/MS
DISCUSSÃO	Em razão da ausência da relatora do processo, a conselheira Claudia Christina Torraca de Freitas, o assunto de pauta n.º 4.5 "Processo n. 810212/2019 – interrupção de registro, em razão de falecimento do profissional", foi transferido para o próximo encontro da comissão que ocorrerá no dia 25/04/2024, com o intuito de permitir que a conselheira relate seu parecer e voto sobre o processo.
ENCAMINHAMENTO	Encaminhado para a próxima reunião da CFA.

8. EXTRAPAUTA	Processo n.º 1952349/2024 - Solicitação de isenção de anuidade, em razão de doença grave
INTERESSADO	CFA/MS
DISCUSSÃO	“Considerando o parecer jurídico n.º 005/2024-2026, a Comissão é favorável ao deferimento do pedido, PARA A ANUIDADE DE 2024, em conformidade com o disposto no artigo 4º, inciso II, da Resolução CAU/BR n.º 193/2020, com as alterações da Resolução 211/2021. E, caso o requerente tenha interesse na renovação, deve renovar o pedido no início do ano de 2025, com a apresentação de um novo laudo médico atualizado, com informação sobre a evolução do tratamento.” Aprovado por unanimidade.
ENCAMINHAMENTO	Deliberação de Comissão n.º 008/2024-2026 - 110ª CFA

9. ENCERRAMENTO	Nada mais havendo, a coordenadora encerra a reunião às 16h59.
-----------------	---

Folha de Votação

Conselheiro (a)	Função	Votação			
		Sim	Não	Abstenção	Ausência
Luciane Diel de Freitas Pereira	Coordenadora				
Rogério Yuri Kintschev	Coordenador em Exercício	X			
Sandra Queiroz Latta	Coordenadora Adjunta				
Edjalma Fossati Chaves	Suplente de Conselheira				
Claudia Christina Torraca de Freitas	Conselheira Estadual	X			

Histórico da Votação:

111ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CFA - CAU/MS (Online Plataforma MEET)

Data: 07/03/2024

Matéria em votação: Aprovação da Súmula da 110ª Reunião Ordinária da CFA - CAU/MS do dia 07 de março de 2024.

Resultado da votação: Sim (02) Não (00) Abstenções (00) Ausências (00) Total (02)

Ocorrências:

1- Ausência justificada das conselheiras Luciane Diel de Freitas Pereira e Sandra Queiroz Latta, tendo seus respectivos suplentes convocados.

2- Por ser o mais idoso, o conselheiro Rogério Yuri Kintschev foi o Coordenador em exercício durante a reunião.

Assessoria Técnica: Carolina Rodrigues Colen Ribeiro

Condução dos trabalhos (Coordenadora): Luciane Diel de Freitas Pereira



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA RODRIGUES COLEN RIBEIRO, Coordenador (a) de Planejamento, Compras e Serviços**, em 04/06/2024, às 17:22, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **KEILA FERNANDES, Gerente Administrativo (a)**, em 19/06/2024, às 18:43, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **02BCE2DA** e informando o identificador **0195015**.

